



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº 012/2026

Seleção de Acadêmicos para a Equipe de Rondonistas — Operação Carnaúba do Projeto Rondon (Conjunto “A” — Piauí, janeiro de 2027)

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, em conjunto com a Coordenação de Extensão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e convida os/as acadêmicos/as regularmente matriculados/as a participarem do processo seletivo para composição da equipe de rondonistas que representará a Instituição na Operação Carnaúba do Projeto Rondon, a ser realizada no estado do Piauí, no período de 11 a 30 de janeiro de 2027, nos termos do Edital nº 1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD do Ministério da Defesa e das condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Finalidade

1.1. Selecionar acadêmicos de graduação dos cursos: **Educação Física, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Direito, Fisioterapia, Medicina e Psicologia** para integrarem, na condição de voluntários, a equipe de rondonistas do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA na Operação Carnaúba (Conjunto “A”) do Projeto Rondon.

1.2. A equipe do Conjunto “A” é composta por 10 (dez) rondonistas: 2 (dois) professores e 8 (oito) alunos, conforme o item 8.1 do Edital nº 1/2026 do Ministério da Defesa. Por este Edital serão selecionados 2 alunos por curso, sendo 1 titular e 1 suplente, totalizando 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes.

1.3. As atividades abrangem as áreas temáticas do Conjunto “A”: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

1.4. A participação é voluntária, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, não gerando vínculo empregatício, remuneração ou qualquer medida de caráter indenizatório.

1.5. A Operação compreende etapa de capacitação prévia, execução no município de atuação (com deslocamento e concentração em Teresina/PI a partir de 13 de janeiro de 2027) e elaboração de relatório final de atividades.

2 Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	23 de setembro de 2026
Inscrições (Etapa 1 - análise de histórico, documentos e carta de motivação; Etapa 2 – Vídeo; Etapa 3 – Oficina)	23 e 24 de setembro de 2026
Resultado final	29 de setembro de 2026
Capacitação da equipe	a partir de novembro de 2026 (datas a divulgar)
Cadastro dos rondonistas (Anexo “P”, via aplicativo)	até 1º de outubro de 2026
Execução da Operação Carnaúba	11 a 30 de janeiro de 2027

2.1 O cronograma poderá sofrer ajustes conforme o calendário oficial do Projeto Rondon / Ministério da Defesa (Anexo “E” do Edital nº 1/2026-MD), com ampla divulgação aos candidatos.

3 Requisitos e condições do candidato

3.1 Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 6º período de um dos seguintes curso de graduação: Educação Física, Nutrição, Odontologia, Enfermagem, Direito, Fisioterapia, Medicina e Psicologia do UNIFSA.

3.2 Ter disponibilidade para participar das reuniões, capacitações e demais atividades obrigatórias de preparação, execução e avaliação da Operação. Os encontros serão realizados, preferencialmente, às **quintas-feiras, às 14h**, em formato presencial ou remoto, conforme cronograma e orientações estabelecidos pela coordenação.

3.3 Ter disponibilidade para viajar e permanecer no município de Beneditinos, no estado do Piauí, durante todo o período da Operação (11 a 30 de janeiro de 2027), incluindo os deslocamentos de ida e retorno.

3.4 Ter boa saúde geral (médica, odontológica e psicológica), considerando a permanência em localidades carentes de recursos e, às vezes, inóspitas.

3.5 Apresentar comprovante de vacinação atualizado, sendo obrigatória a vacina contra a febre amarela e recomendadas as vacinas contra hepatite B, difteria, tétano, influenza e COVID-19 (item 9.2.5.1 do Edital-MD). O comprovante poderá ser exigido no ato da inscrição ou por ocasião da convocação.

3.6 Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares que, a critério da Coordenação de Curso, inviabilizem a participação.

3.7 Aceitar, expressamente, o caráter voluntário da participação (Lei nº 9.608/1998).

3.8 É vedada a participação de alunos que já tenham atuado em Operações anteriores do Projeto Rondon (item 11.5.3 do Edital-MD).



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



3.9 Comprometer-se a cumprir e fazer cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa no Manual do Rondonista: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/guias-e-manuais/guia-do-rondonista_impressao.pdf/view e as instruções do UNIFSA e seus representantes.

4 Compromissos do acadêmico selecionado

- 4.1 Participar integralmente das atividades de capacitação, de planejamento e de execução da Operação.
- 4.2 Cumprir as normas do Projeto Rondon (ver item 5.2 deste edital), em especial os Anexos “J” (Orientações às IES) e “Q” (Guia do Rondonista), inclusive a vedação ao consumo de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas durante a Operação (item 11.5.1 do Edital-MD), zelando pela conduta, disciplina e segurança da equipe.
- 4.3 Assinar e entregar, nos prazos, o Anexo “L” (Termo de Adesão do Aluno ao Serviço Voluntário de Rondonista e seu Apêndice) e o Anexo “M” (Contrato de Licença de Direito de Uso de Imagem).
- 4.4 Apresentar o comprovante de vacinação e submeter-se à Declaração de Saúde (Anexo “R”), firmada pela direção da Instituição, antes do início da Operação (itens 9.2.5.1.2 e 9.2.6 do Edital-MD).
- 4.5 Fornecer, tempestivamente, os dados para o cadastro no aplicativo do Projeto Rondon (Anexo “P”).
- 4.6 Colaborar na elaboração do Relatório Final de Atividades (Anexo “G”) e na divulgação institucional dos resultados.
- 4.7 Representar a Instituição com ética e responsabilidade durante toda a Operação.

5 Das inscrições

- 5.1 As inscrições serão realizadas de 23 e 24 de setembro de 2026, exclusivamente em arquivo PDF e vídeo, por meio do link <https://forms.gle/nyyfNfTJpHu753Ni7>.
- 5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas no https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_projeto-rondon/downloads/operacao-carnauba/edital_op-carnauba.pdf/view
- 5.3 Deverão ser encaminhados, em arquivo único (PDF), os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
 - b) Documento oficial de identidade com foto e CPF;
 - c) Atestado de matrícula e histórico escolar atualizado;
 - d) Carta de motivação (Anexo II), de até 1 (uma) lauda;
 - e) Currículo com **comprovações** em pdf, além do link do Currículo Lattes;
 - f) Comprovante de vacinação (ver item 3.5 deste edital) exigido na convocação.



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



5.4 O(a) candidato(a) deverá gravar e enviar um vídeo de apresentação, com duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 2 (dois) minutos, contendo:

- a) breve apresentação pessoal;
- b) motivação para participar do Projeto Rondon; e
- c) possíveis contribuições para a equipe e para as atividades a serem desenvolvidas durante a Operação.

5.4.1 O vídeo deverá ser enviado pelo mesmo link da inscrição do item 5.1.

5.4.2 O nome do arquivo deverá ser identificado conforme o seguinte padrão: Nome completo – Matrícula.
Exemplo: Fulano de Tal – 123456.

5.4.3 O(a) candidato(a) é responsável por verificar se o arquivo foi corretamente enviado e se apresenta condições adequadas de reprodução, imagem e áudio.

5.5 Proposta individual de oficina

5.5.1. O(a) candidato(a) deverá elaborar individualmente uma ou mais propostas de oficina em uma das áreas temáticas: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde, conforme o modelo apresentado no Anexo III. A oficina deverá ser adequada ao contexto e às condições locais do município de Beneditinos – PI e ter como objetivo capacitar multiplicadores locais, contribuindo para a disseminação dos conhecimentos e para a continuidade das ações desenvolvidas durante a Operação.

5.5.1.1 Se houver mais de uma proposta, devem ser agrupadas por ordem de interesse no arquivo;

5.5.2. A proposta deverá ser encaminhada por meio do link eletrônico (item 5.1), com o assunto “Proposta de oficina”.

5.5.3. A proposta deverá ser elaborada individualmente e sob responsabilidade do(a) candidato(a), não sendo admitida sua elaboração em grupo.

5.5.4. A proposta apresentada na inscrição será utilizada na avaliação do(a) candidato(a) e não implica sua execução obrigatória durante a Operação, podendo ser posteriormente adaptada, substituída ou integrada às atividades previstas pela coordenação.

5.6 Inserir na inscrição a planilha de cadastro (Anexo “P”) https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_projeto-rondon/downloads/operacao-carnauba.

5.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, incompletas ou enviadas por outros meios.

6 Da seleção

6.1 A seleção será conduzida por comissão designada pela pró-reitoria de Ensino, integrada pelos professores-coordenadores da equipe, e ocorrerá em três etapas.

6.2 Etapa 1 (eliminatória e classificatória) — análise do histórico escolar, dos documentos e da carta de motivação, avaliando o desempenho acadêmico, a aderência às áreas temáticas do Conjunto “A” e a clareza e coerência da motivação.



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



6.3 Etapa 2 (classificatória) — Vídeo, avaliando:

- (a) o conhecimento sobre o Projeto Rondon e as áreas de atuação;
- (b) o perfil para trabalho em equipe, atuação em campo e resiliência;
- (c) a disponibilidade e o comprometimento;
- (d) a motivação.

6.4 Etapa 3 (classificatória) — Oficina, avaliando:

- a) o domínio e a compreensão da proposta apresentada;
- b) a clareza, a objetividade e a capacidade de comunicação do(a) candidato(a);
- c) a viabilidade de execução da oficina, considerando o tempo, os recursos disponíveis e as condições locais;
- d) a adequação da proposta ao contexto, às características e às necessidades do município de Beneditinos – PI, com seguintes sugestões de temas: Prática Fisioterapêutica; Biofiltro; Boas Práticas Alimentares; Proposta Cultural Interdisciplinar; Cinema na Praça; Violência Doméstica e de Gênero; Oficina de Dança; Educação Inclusiva e Interdisciplinar; Letramento em Raça, Gênero e Povos Tradicionais; Direito de Família e Comunidade; Direito Ambiental; Saneamento, Água e Gestão de Resíduo; Saúde e Higiene Bucal; Saúde Comunitária;
- e) a coerência da proposta com uma das áreas temáticas da extensão;
- f) o potencial da oficina para capacitar multiplicadores locais e favorecer a disseminação dos conhecimentos e a continuidade das ações;
- g) a adequação da proposta aos objetivos do Projeto Rondon e da Operação Carnaúba.

6.5 A nota final, de 0 (zero) a 10 (dez), resultará da média ponderada dos três critérios, avaliados individualmente de 0 a 10, conforme os pesos:

CRITÉRIO	PESO	NOTA (0–10)	PONDERADA
Histórico escolar (desempenho acadêmico)	2,0		
Carta de motivação (clareza, aderência, autenticidade)	1,0		
Vídeo	3,0		
Oficina	4,0		
NOTA FINAL (média ponderada)	—		

6.6 Em caso de empate, aplicar-se-ão, nesta ordem, os seguintes critérios:

- (a) nota do vídeo;
- (b) contribuição à multidisciplinaridade da equipe;
- (c) participação anterior comprovada em projetos de extensão;
- (d) maior idade.

6.7 Os 8 (oito) primeiros colocados serão classificados como titulares e os 8 (oito) seguintes como suplentes, observada a ordem de classificação, por curso.



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



7 Do resultado

7.1 O resultado final será divulgado em 29 de setembro de 2026.

8 Da convocação, substituição e cadastro

8.1 Os titulares serão convocados para fornecer os dados do cadastro no aplicativo do Projeto Rondon (Anexo “P”) até 30 de setembro de 2026 e para assinar os Anexos “L” e “M”.

8.2 A desistência, a ausência de documentação, o descumprimento de prazos ou a inaptidão em saúde ensejarão a convocação do suplente seguinte, observada a ordem de classificação.

8.3 Não haverá substituição de aluno durante a execução da Operação (item 9.2.16.5 do Edital-MD).

9 Dos custos e do apoio

9.1 A participação é gratuita e voluntária. O deslocamento para Beneditinos, o alojamento, a alimentação, o transporte local e os primeiros socorros durante a Operação são providos pelo Ministério da Defesa / Projeto Rondon (itens 9.1.7 e 9.1.12 do Edital-MD).

9.2 À Instituição cabem o seguro/assistência de viagem de todos os rondonistas, conforme os itens 9.2.9 e 9.2.12 do Edital-MD.

9.3 São de responsabilidade do acadêmico as despesas de caráter estritamente pessoal, a documentação individual e a atualização vacinal.

10 Disposições finais

10.1 A inscrição implica ciência e concordância integral com este Edital e com as normas do Projeto Rondon (Edital nº 1/2026-MD e seus anexos).

10.2 A prestação de informação falsa acarreta a eliminação do candidato, a qualquer tempo.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela pró-reitoria de Ensino, escutados os professores-coordenadores.

Teresina/PI, 22 de setembro de 2026.

Antonieta Lira e Silva
Reitora



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Projeto Rondon — Operação Carnaúba (Conjunto “A”)

1. Dados pessoais do(a) candidato(a)		
Nome completo:		
Data de nascimento: ____/____/____		RG / Órgão emissor
CPF:	Telefone / WhatsApp com DDD:	
Endereço completo:		
Cidade:		UF:
E-mail:		
2. Dados acadêmicos		
Curso de graduação:		Matrícula:
Turma:	Período em que está cursando:	Período em janeiro de 2027:
Nome do(a) Coordenador(a) do curso:		
Situação acadêmica (pendências, se houver redigir) :		
3. Saúde e disponibilidade		
() Sim () Não — Tenho disponibilidade integral para o período de 11 a 30 de janeiro de 2027, incluindo deslocamentos.		
() Sim () Não — Possuo vacinação em dia.		
Restrições de saúde / alergias (especificar):		
Uso de medicação. Especificar		
4. Experiência e área de interesse		
() Sim () Não — Participei anteriormente de projetos de pesquisa/extensão. Se sim, especificar:		



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



Link do Currículo Lattes:
Área de interesse no Conjunto “A” (assinale uma ou mais) () Cultura () Direitos Humanos e Justiça () Educação () Saúde
Declaro, para os devidos fins, que todas as informações, dados, documentos, declarações e demais elementos apresentados por mim no âmbito deste processo/documento são verdadeiros, autênticos e de minha inteira responsabilidade.
Assinatura:



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



Declaração do(a) candidato(a)

Declaro estar ciente e de acordo com as condições do Edital nº 012/2026 e com as normas do Projeto Rondon (Edital nº 1/2026-MD), estar apto(a) e disponível para todo o período da Operação e aceitar o caráter voluntário da participação, nos termos da Lei nº 9.608/1998. Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



ANEXO II — CARTA DE MOTIVAÇÃO (ORIENTAÇÕES)

A carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, é documento obrigatório da inscrição e será avaliada na Etapa 1. Deve ser redigida pelo próprio candidato, em fonte legível, e responder, de forma objetiva, aos pontos abaixo:

- a. por que deseja participar da Operação Carnaúba do Projeto Rondon;
 - b. o que pode contribuir para a equipe, considerando o seu curso e as áreas do Conjunto “A” (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde);
 - c. experiências acadêmicas, de extensão, comunitárias ou de liderança consideradas relevantes;
 - d. confirmação de disponibilidade integral para o período da Operação e para a capacitação prévia.
- Serão valorizadas a clareza, a coerência, a aderência às áreas temáticas e a autenticidade do relato.



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



ANEXO III

MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE OFICINA

Projeto Rondon – Operação Carnaúba

1. Identificação

Nome do(a) candidato(a):

Matrícula:

Curso:

Período cursando em 2026.2

Área temática da extensão:

☐ Cultura

☐ Direitos Humanos e Justiça

☐ Educação

☐ Saúde

2. Título da oficina

Apresentar um título claro, objetivo e relacionado ao tema e à finalidade da oficina.

3. Público-alvo

Informe a quem a oficina se destina. Sempre que possível, especifique as características do público, como faixa etária, área de atuação ou vínculo com a comunidade.

Exemplos: *professores, estudantes, jovens, agricultores, comerciantes, agentes públicos, lideranças comunitárias, profissionais da saúde ou representantes de organizações locais.*

4. Contextualização e justificativa

Apresente brevemente a situação, a necessidade, o problema ou a potencialidade do município de Beneditinos – PI que fundamenta a realização da oficina. Explique também por que o tema é relevante para o público escolhido e de que forma a atividade poderá contribuir para a realidade local.

5. Objetivos

5.1 Objetivo geral

Qual é o principal resultado que se pretende alcançar com a realização da oficina?

5.2 Objetivos específicos

Quais conhecimentos, habilidades ou práticas os participantes deverão desenvolver para que o objetivo geral seja alcançado?

Como a oficina contribuirá para que os participantes compartilhem os conhecimentos adquiridos e deem continuidade às ações após o encerramento da Operação?



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



6. Conteúdos abordados

Liste os principais temas, conceitos, técnicas ou conhecimentos que serão trabalhados durante a oficina.

7. Metodologia

Descrever como a oficina será desenvolvida, priorizando estratégias participativas e práticas. Informar as atividades previstas, a forma de interação com o público e os procedimentos utilizados para alcançar os objetivos.

8. Duração estimada

Informe o tempo necessário para a realização da oficina, incluindo, quando possível, a duração aproximada de cada etapa.

9. Número estimado de participantes: (descrever se, para a oficina idealizada, há limitação de participantes)

10. Recursos e materiais necessários

Relacionar os materiais, equipamentos, espaços e demais recursos necessários, priorizando alternativas acessíveis, de baixo custo e compatíveis com as condições locais.

11. Resultados esperados e formação de multiplicadores

Descreva:

- a) o que se espera que os participantes aprendam, desenvolvam ou produzam;
- b) de que forma os conhecimentos poderão ser aplicados na realidade local;
- c) como os participantes poderão compartilhar o que aprenderam; e
- d) quais estratégias poderão favorecer a continuidade da ação após a Operação.

12. Avaliação da oficina

Indicar como será verificado se os objetivos foram alcançados, podendo ser utilizados: observação, atividade prática, produção coletiva, questionário, roda de conversa ou outro instrumento adequado.

13. Referências consultadas

Relacionar, quando houver, as fontes utilizadas na elaboração da proposta.

14. Orientações para elaboração

A proposta deverá ser elaborada individualmente pelo(a) candidato(a).

A oficina deverá estar vinculada a uma das áreas temáticas e ser adequada ao contexto do município de Beneditinos – PI.

A proposta deverá priorizar metodologias participativas, formação de multiplicadores e atividades que possam ter continuidade após a Operação.

Os recursos indicados deverão ser compatíveis com as condições locais, evitando-se materiais de difícil aquisição ou custo elevado.



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



O preenchimento deste modelo não assegura que a oficina será executada durante a Operação, podendo a proposta ser adaptada ou substituída conforme as necessidades do Plano de Trabalho.

A proposta deverá ter, no máximo, 3 (três) páginas, incluindo as referências.



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO



ANEXO IV — FICHA DE AVALIAÇÃO (uso da comissão)

Candidato(a): _____

Curso: _____

CRITÉRIO	PESO	NOTA (0–10)	PONDERADA
Histórico escolar (desempenho acadêmico)	2,0		
Carta de motivação (clareza, aderência, autenticidade)	1,0		
Vídeo	3,0		
Oficina	4,0		
NOTA FINAL (média ponderada)	—		

Observações da comissão: _____

Resultado: () Classificado como titular () Classificado como suplente () Não classificado

Membro da comissão

Membro da comissão

Membro da comissão